



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



P O R T A R I A N ° 110/2005

LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

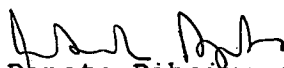
**R E S O L V E:**

Art. 1º - CESSAR, a partir de 1º de janeiro de 2.005, os efeitos das Portarias 054/99, 033/03, 034/03 e 202/03, que tratam de designações de inspetores da Guarda Municipal de Umuarama.

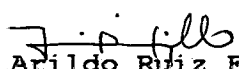
Art. 2º - Ficam ratificadas as Portarias 099/2005, 100/2005, 101/2005, 102/2005 e 103/2005.

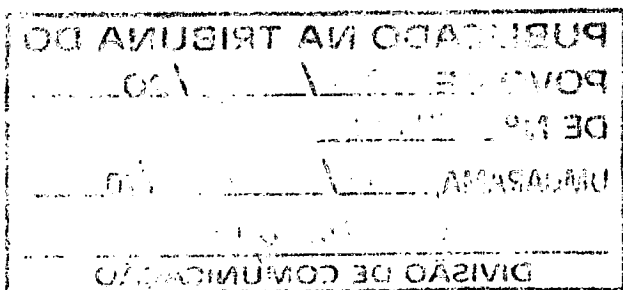
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

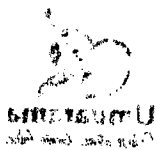
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 24 de janeiro de 2.005 - L ANO DE EMANCIPAÇÃO.

  
Luiz Renato Ribeiro de Azevedo  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Umuarama, na data supra.

  
Pedro Arildo Ruiz Filho  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO





MUNICÍPIO DE UMUARAMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 26 / 01 / 2005  
DE Nº 8984  
UMUARAMA, 26 / 01 / 2005  
Wthausanotti  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO